



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Av. 26 de Novembro, s/n – Tel.: (79) 3465-1000 / Educação – (79) 3465-1148 Fax: (79) 3465-1001 –  
CNPJ: 13.114.533/0001-46. e-mail: [adm.pmaleixo@hotmail.com](mailto:adm.pmaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000 - Sergipe.

**CONTRATO Nº 01/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO N.º 01/2022 QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO ALEIXO E LUCICLEIDE  
SANTOS DE JESUS PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO,  
ESTADO DE SERGIPE, CNPJ nº 13.114.553/0001-46, endereço Praça Oliveira  
Campos, nº 347, São Miguel do Aleixo - SE**

**CONTRATADO: Sra. LUCICLEIDE SANTOS DE JESUS, brasileira, maior e capaz,  
com endereço residencial na rua Acauã, 139, casa, bairro: Doutor Jose Milton  
Machado CEP: 49.506-522, Itabaiana - SE, portador do CPF de n.º 066.411.535-76 e  
RG 26059371.**

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de **NUTRICIONISTA** tendo em vista o contido nos autos do **CONTRATO nº 01/2022**, sujeitando-se as Normas da **Lei** com fundamento no inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal em harmonia com a Lei Municipal n.º 276 de 01 de setembro de 2017, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da **DO SALÁRIO BASE E CARGA HORARIA DO NUTRICIONISTA CONTRATADO**, constante da Cláusula terceira:

1.1.1. Onde se lê:

O salário mensal a ser pago pelo EMPREGADOR ao EMPREGADO, incluído o repouso semanal remunerado, com carga horaria de 30 (trinta) horas semanais. Por um período de 09 (nove) meses, o qual será remunerado da seguinte forma: Salário base de **R\$ 1.870,00** (mil oitocentos e setenta reais), total global do contrato de **R\$ 16.830,00** (dezesseis mil oitocentos e trinta reais), sobre o qual incidirão os reajustes pagos aos servidores da Administração Direta do Município de São Miguel do Aleixo - SE.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Av. 26 de Novembro, s/n – Tel.: (79) 3465-1000 / Educação – (79) 3465-1148 Fax: (79) 3465-1001 –  
CNPJ: 13.114.533/0001-46. e-mail: [adm.pmaleixo@hotmail.com](mailto:adm.pmaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000 - Sergipe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – REFERÊNCIAS**

3.1 O presente apostilamento refere-se apenas aos meses de abril a dezembro do corrente ano.

SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE, 19 de abril de 2022.

*JOSE Gilton da Costa Menezes*

\_\_\_\_\_  
**JOSE GILTON DA COSTA MENESES.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

*Lucicleide Santos de Jesus*

\_\_\_\_\_  
**LUCICLEIDE SANTOS DE JESUS**

**CPF: 066.411.535-76**

**TESTEMUNHAS**

*Carlos Eduardo Souza Santos*

**NOME:**

**CPF:** 085.660.065-26

**TESTEMUNHAS**

*Jose Genisson Bonato*

**NOME:**

**CPF:** 008.107.135-35